



# SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 01/2022- Concede férias à Servidora Judith Ventura da Silva.
- PORTARIA Nº 02/2006 - Designar os Servidores desta Câmara, Rita de Cássia e José Marcélio, para servirem junto às Comissões Processantes de números 01 2006, 02 2006.
- PORTARIA Nº 02/022- Nomeia Irene Cardoso e Silva para fiscal dos Contratos Administrativos da Câmara Municipal de Riacho de Santana-BA, e dá-lhes atribuições.
- PORTARIA Nº 09/2007 - Conceder a Servidora Rita e Cássia de Almeida Barbosa, 30 dias de férias regulamentares.
- PORTARIA Nº 03/2009 - Implantar o traje a rigor dos Senhores Vereadores, nas sessões da Câmara Municipal, devendo o uso de paletó (terno), acompanhado, inclusive, de gravata.
- PORTARIA Nº 03/2009 - Implantar o traje a rigor dos Senhores Vereadores, nas sessões da Câmara Municipal, devendo o uso de paletó (terno), acompanhado, inclusive, de gravata.
- PORTARIA Nº 02 2016- Designar o Vereador Uilson de Souza Pereira, para membro Presidente da comissão permanente de Finanças, Orçamentos e Contas.
- PORTARIA Nº 12/2007 - Nomear o Sr. Alexandre Hermenegildo Cardoso de Castro, juntamente com o Sr. Leobino Prates.
- PORTARIA Nº 07/2006 - Nomear o Sr. José Santana, o Sr. Antônio Fernandes, e a Sra. Rita de Cássia, e o Sr. Alexandre Hermenegildo para a conferência de caixa.



Portaria



**Câmara Municipal de Riacho de Santana**

**CNPJ: 42.696.252/0001-47**

*Legislatura 2021-2022*

PORTARIA Nº.01, DE 10 de JANEIRO DE 2022.

Concede férias à Servidora Judith Ventura da Silva.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado do Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere a Lei nº 95, de 11 de agosto de 1998 c/c o art. 33, inc. XXIX do Regimento Interno da Casa,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder, a requerimento, por escrito, à Servidora Judith Ventura da Silva, do quadro efetivo deste Poder Legislativo Municipal de Riacho de Santana-BA., 30 (trinta) dias de férias, que lhe é assegurado por Lei, com fluência a partir de 17 de janeiro de 2022 e término em 15 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana-BA, em 10 de janeiro de 2022.

Ver. Gilmar Ribeiro da Cruz  
Presidente da Câmara/Representante Legal da Instituição

CÂMARA MUN. DE RIACHO DE SANTANA - BA  
GILMAR RIBEIRO DA CRUZ  
Presidente da Câmara



Portaria

 **Estado da Bahia**  
**Câmara Municipal de Riacho de Santana**  
CNPJ: 42.696.252/0001-47  
Rua Cosme de Farias, s/n - Centro - Telefax: (77) 3457-2297  
CEP: 46.470-000 - Riacho de Santana - Bahia  
PORTARIA Nº 02, DE 28 DE MARÇO DE 2006

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA.** Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 31, inciso XXXIX do Regimento Interno desta Casa:

**RESOLVE:**

Art. 1º - designar os Servidores desta Câmara Municipal de Riacho de Santana-BA., Rita de Cássia de Almeida Barbosa e José Márcelio Leão Pereira, para servirem junto às Comissões Processantes de nºs 01/2006 e 02/2006, criadas por esta Câmara Municipal de Riacho de Santana.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Riacho de Santana, em 28 de março de 2006.

  
LEOBINO PRATES DA ROCHA NETO  
Presidente da Câmara Municipal



Portaria



**Câmara Municipal de Riacho de Santana**

**CNPJ: 42.696.252/0001-47**

**Legislatura 2021-2022**

PORTARIA Nº 02 DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

NOMEIA IRENE CARDOSO E SILVA PARA FISCAL DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, BA E DÁ-LHES ATRIBUIÇÕES.

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear Irene Cardoso e Silva para Fiscal dos Contratos Administrativos celebrados pela Câmara Municipal de Riacho de Santana, Bahia, e dá-lhes atribuições, conforme descrição a seguir:


I - A servidora designada no art. 1º deverá acompanhar e fiscalizar todos os atos dos Contratos Administrativos celebrados entre a Câmara Municipal de Riacho de Santana e terceiros, permitida a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

II - A fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

III - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, EM 12 DE JANEIRO DE 2022.

  
GILMAR RIBEIRO DA CRUZ  
Presidente

CÂMARA MUN. DE RIACHO DE SANTANA - BA  
GILMAR RIBEIRO DA CRUZ  
Presidente da Câmara



Portaria



Estado da Bahia

**Câmara Municipal de Riacho de Santana**

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Telefax: (77) 3457-2297

Rua Cosme de Farias, s/n - Centro - CEP: 46.470-000 - Riacho de Santana - Bahia

**PORTARIA Nº 09, DE 22 DE OUTUBRO DE 2007.**

Concede a servidora **RITA DE CÁSSIA DE ALMEIDA BARBOSA**, trinta dias de férias regulamentares.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e com fundamento no Art. 31, XXXIX, do Regimento Interno desta Casa,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora **RITA DE CÁSSIA DE ALMEIDA BARBOSA**, ocupante do cargo de Recepcionista, Classe "BA", Nível I, da estrutura de cargos permanentes da Câmara Municipal de Riacho de Santana, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/03/2006 a 31/03/2007, sendo o período de fruição de 01 de novembro de 2007 a 30 de novembro de 2007.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir do dia 01 de novembro do ano de 2007.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**, Estado da Bahia, em 22 de novembro de 2007.

  
**JOSE SANTANA FLORES**  
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Riacho de Santana  
**José Santana Flores**  
Presidente - CPF 934.363.358-00



Portaria



Estado da Bahia

**Câmara Municipal de Riacho de Santana**

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Telefax: (77) 3457-2297

Rua Cosme de Farias, s/n - Centro - CEP: 46.470-000 - Riacho de Santana - Bahia.

PORTARIA Nº 03, DE 12 DE JANEIRO DE 2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que o Parlamento Municipal, enquanto repartição pública, é uma Casa que tem não somente o seu papel de legislar, de fiscalizar, de zelar pela cidadania, pela dignidade da pessoa humana, além de tantas outras atribuições, devendo, em razão disso, preservar a sua imagem e o seu decoro, como um dos entes integrante da República Federativa do Brasil;


CONSIDERENDO, por fim, que o seu ambiente oferece todas as condições de trabalho e conforto, não somente a todo o quadro de servidores, mas também aos Senhores Vereadores;

RESOLVE:

Art. 1º - implantar o traje a rigor dos Senhores Vereadores, nas sessões da Câmara Municipal, devendo o uso de paletó (terno), cujo traje acompanhado, inclusive, de gravata.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 12 de janeiro de 2009.

  
ALEXANDRE HERMENEGILDO C. DE CASTRO  
Presidente da Câmara



Portaria



Estado da Bahia

**Câmara Municipal de Riacho de Santana**

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Telefax: (77) 3457-2297

Rua Cosme de Farias, s/n - Centro - CEP: 46.470-000 - Riacho de Santana - Bahia.

PORTARIA Nº 03, DE 12 DE JANEIRO DE 2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que o Parlamento Municipal, enquanto repartição pública, é uma Casa que tem não somente o seu papel de legislar, de fiscalizar, de zelar pela cidadania, pela dignidade da pessoa humana, além de tantas outras atribuições, devendo, em razão disso, preservar a sua imagem e o seu decoro, como um dos entes integrante da República Federativa do Brasil;

CONSIDERENDO, por fim, que o seu ambiente oferece todas as condições de trabalho e conforto, não somente a todo o quadro de servidores, mas também aos Senhores Vereadores;

RESOLVE:

Art. 1º - implantar o traje a rigor dos Senhores Vereadores, nas sessões da Câmara Municipal, devendo o uso de paletó (terno), cujo traje acompanhado, inclusive, de gravata.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 12 de janeiro de 2009.

  
ALEXANDRE HERMENEGILDO C. DE CASTRO  
Presidente da Câmara



Portaria



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

**ESTADO DA BAHIA**

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 002, DE 27 DE MAIO DE 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 57, § 3º do Regimento Interno da Casa,

CONSIDERANDO, a suspensão do mandato do Vereador Alexandre Hermenegildo Cardoso de Castro e conseqüente afastamento do Cargo, em razão de decisão em Medidas Cautelares proferida pelo Des. Relator Mário César Ribeiro – Juiz Federal da 1ª Região;

CONSIDERANDO, a vacância do membro Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Contas, o Vereador Alexandre Hermenegildo Cardoso de Castro, até decisão em contrário do Poder Judiciário;


CONSIDERANDO, por último, a indicação do Ver. Uilson de Souza Pereira, para Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Contas, pelo José Santana Flores, Líder da representação da respectiva coligação partidária, para esse fim.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o Vereador Uilson de Souza Pereira, para membro Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Contas, enquanto perdurar a decisão da Justiça Federal, cuja decisão comunicada a esse Poder Legislativo Municipal de Riacho de Santana-BA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, em 27 de maio de 2016.

  
Ver. LEOBINO PRATES DA ROCHA NETO  
Presidente da Câmara

---

CNPJ: 42.696.252/0001- 47 - Telefax: (77) 3457-2992  
Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Cep: 46.470-000 - Riacho de Santana - Bahia  
[www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br](http://www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br)  
E-mail: [contato@camaraderiachodesantana.ba.gov.br](mailto:contato@camaraderiachodesantana.ba.gov.br)





### Portaria



Câmara Municipal de Riacho de Santana  
Rua Cosme de Farias, s/n - Centro  
CEP 46.470-970 - Bahia - CGC: 42.696.252/0001-47

#### PORTARIA Nº. 12/2007.

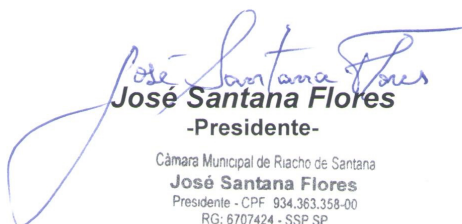
O Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais:

#### RESOLVE:

Nomear o Sr. Alexandre Hermenegildo Cardoso de Castro CPF:711.039.885-49, o Sr. Antônio Fernandes Guedes CPF: 106.689.425-68 e a Sr<sup>a</sup> Rita de Cássia de Almeida Barbosa – CPF: 003.620.235-57, juntamente com o tesoureiro o Sr. Leobino Prates da Rocha Neto – CPF: 272.037.515-20, para conferencia do fechamento de caixa do exercício de 2007 da Câmara Municipal de Riacho de Santana.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Riacho de Santana, 31 de dezembro de 2007.

  
**José Santana Flores**  
-Presidente-  
Câmara Municipal de Riacho de Santana  
**José Santana Flores**  
Presidente - CPF 934.363.358-00  
RG: 6707424 - SSP SP



Portaria



Câmara Municipal de Riacho de Santana  
Rua Cosme de Farias, s/n - Centro  
CEP 46.470-970 - Bahia - CGC: 42.696.252/0001-47

PORTARIA Nº. 07/2006.

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Nomear o Sr. José Santana Flores CPF:934.363.358-00, o Sr. Antônio Fernandes Guedes CPF: 106.689.425-68 e a Srª Rita de Cássia de Almeida Barbosa – CPF: 003.620.235-57, juntamente com o tesoureiro o Sr. Alexandre Hermenegildo Cardoso de Castro – CPF: 711.039.885-49, para conferência do fechamento de caixa do exercício de 2006 da Câmara Municipal de Riacho de Santana.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Riacho de Santana, 31 de dezembro de 2006.

  
Leobino Prates da Rocha Neto  
-presidente-

Câmara Municipal de Riacho de Santana  
Leobino Prates da R. Neto  
Presidente - CPF: 272.037.515-20  
RG: 3.907.345 - SSP BA